



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**Manual do Candidato**  
**Edital nº 02/2013**

**SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA (LI), MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD

EDITAL Nº 02/2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente manual, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para o curso de Licenciatura em Informática (LI), na modalidade a distância.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores presenciais será regida pelo Edital nº 02/2013 e executada pelo Ifes.

**Área:** Tutoria Presencial para o curso de Licenciatura em Informática (LI), na modalidade a distância.

## 2. DA FUNÇÃO

**Função:** Tutor Presencial.

**Regime de Trabalho:** 20h semanais.

**Atividades:** Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais nos polos e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

## 3. REQUISITOS BÁSICOS

Poderá se inscrever para o processo seletivo aqueles que preencham os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com a área de atuação pretendida:

- 3.1. Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet.
- 3.2. Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- 3.3. Dispor de 20 horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando.
- 3.4. Em virtude das atividades acadêmicas presenciais dos cursos a distância oferecidos pelo Ifes, em parceria com o Sistema UAB, os tutores podem ser chamados a atuar presencialmente nos polos em qualquer dia útil e aos sábados.
- 3.5. Residir preferencialmente no município, de acordo com o polo escolhido.
- 3.6. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado.
- 3.7. Estar vinculado ao setor público ou ser discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual).
- 3.8. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.9. Formação de nível superior e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério, ou vínculo a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada (Resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

## 4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 4.1. **Informática (INF):** Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.
- 4.2. **Matemática (MAT):** Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.
- 4.3. **Pedagogia (PED):** Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

## 5. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por polo, para cada área:

<b>POLO</b>	<b>LI (área) INF</b>	<b>LI (área) MAT</b>	<b>LI (área) PED</b>
Afonso Cláudio	1	1	1
Aracruz	1	0	1
Baixa Guandú	1	1	1
Bom Jesus do Norte	1	0	1
Cachoeiro de Itapemirim	1	1	1
Castelo	1	0	1
Domingos Martins	1	0	1
Itapemirim	1	0	1
Iúna	1	0	1
Linhares	1	0	1
Mantenópolis	1	0	1
Pinheiros	1	1	1
Santa Teresa	1	0	1
<b>Total de vagas</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>13</b>

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. Cada tutor presencial acompanhará até 50 alunos no polo de atuação.
- 6.2. Os tutores presenciais contarão com acompanhamento do pedagogo do curso, do coordenador de tutoria, dos professores formadores e do suporte de tecnologia do Cead – Centro de Educação a Distância.
- 6.3. Acompanhar a frequência dos alunos às atividades presenciais mantendo contato com aqueles que porventura não procurem a tutoria ou não acessem o ambiente virtual por mais de 48 horas.
- 6.4. Realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria presencial.
- 6.5. Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los a cumprir, dentro dos prazos, todas as atividades propostas, gerando a menor taxa de evasão possível para o curso.
- 6.6. Interagir frequentemente com o professor especialista, o pedagogo, o coordenador de tutoria e os tutores a distância.
- 6.7. Dar suporte e coordenar o desenvolvimento das atividades práticas de laboratório.
- 6.8. Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina e/ou o coordenador de tutoria.
- 6.9. Aplicar as avaliações presenciais.
- 6.10. Participar de reuniões previamente agendadas por Professores Especialistas, Pedagogo, Coordenação de Tutoria, Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, no campus Cachoeiro e encontros de capacitação no *campus* Serra ou em outros *campi* do Ifes, caso haja necessidade.

## 7. DA INSCRIÇÃO

**Período: 21/01/2013 (a partir das 14h) a 08/02/2013.**

- 7.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Modelo de remetente para o envelope (**ANEXO I**) devidamente preenchido. Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope de envio.
  - 7.1.2. Declaração devidamente datada e assinada (**ANEXO II**).
  - 7.1.3. Cópia simples dos documentos comprobatórios da titulação, conforme discriminado no **item 4**, e cópia simples do documento comprobatório do tempo de experiência em docência
  - 7.1.4. Cópia simples do documento de identidade (preferencialmente carteira de identidade) e CPF.
  - 7.1.5. Cópia simples do comprovante de voto ou justificativa eleitoral da última eleição, no ano de 2012.
  - 7.1.6. Cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional.
  - 7.1.7. Cópia simples de documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação (*stricto sensu*), com indicação de reconhecimento pela CAPES.
  - 7.1.8. Termo de compromisso devidamente datado e assinado (**ANEXO IV**).
  - 7.1.9. Ficha de avaliação (**ANEXO III**) preenchida com o nome do candidato, curso pretendido e área de atuação.
- 7.2. O candidato poderá se candidatar para somente 1 (uma) área de atuação e para 1 (um) polo, conforme **item 5** deste manual.
- 7.3. Fazer inscrição *online* na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) ou na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>). Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, por meio de SEDEX, para o endereço: **Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “Seleção de tutores presenciais”. A postagem deverá ser feita até o dia 14/02/2013.**
- 7.4. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, declarações originais com datas desatualizadas (prazo de 06 meses), inscrição *online* sem o envio da documentação exigida por meio de SEDEX.
- 7.5. A inscrição do candidato será indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação ou se a data da postagem for posterior à data limite (**14/02/2013**).
- 7.6. O candidato com necessidades especiais tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.7. De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, bem como de integrantes da equipe multidisciplinar do mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

Informações adicionais pelo e-mail [capacitacao.cead@ifes.edu.br](mailto:capacitacao.cead@ifes.edu.br) e telefone (27) 3348-9208 (de 13h às 16:30h).

## 8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, uma classificatória e uma eliminatória, sendo:

- Prova de Títulos (classificatória) e
- Entrevista (eliminatória).

### 8.1. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1.1 A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos.
- 8.1.2 Somente participarão dessa etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional e documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* com indicação de reconhecimento pela CAPES, exigidos como requisitos básicos (**item 3**) e requisitos específicos (**item 4**) para a função pretendida. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será eliminado.
- 8.1.3 Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo III** deste Manual.
- 8.1.4 Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.
- 8.1.5 As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, do comprovante de docência e de demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.
- 8.1.6 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
- 8.1.7 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

#### 8.1.8 Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- 8.1.7.1. Certificado de Curso de Doutorado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- 8.1.7.2. Certificado de Curso de Mestrado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- 8.1.7.3. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação.
- 8.1.7.4. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Área específica (Lato Sensu em Informática) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
- 8.1.7.5. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
- 8.1.7.6. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
- 8.1.7.6.1. igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
- 8.1.7.6.2. de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
- 8.1.7.6.3. de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.

- 8.1.7.7. Atestado de exercício profissional:
- 8.1.7.7.1. exercício profissional de docência.
  - 8.1.7.7.2. exercício profissional de docência no Ensino Superior na área do curso.
  - 8.1.7.7.3. exercício profissional fora da área de docência, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na Carteira de Trabalho ou em declaração.
  - 8.1.7.7.4. No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido diferentes atividades relacionadas à docência, será considerada apenas a de maior peso.
- 8.1.7.8. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- 8.1.7.9. Publicação, nos últimos 02 (dois) anos, em periódicos ou eventos na área específica: serão considerados até 03 (três) certificados.
- 8.1.8. Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando-se 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 5** deste Manual.
- 8.1.9. Em caso de empate na pontuação final da Prova de Títulos entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:
- Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
  - Maior experiência em tutoria a distância.
  - Menor número de inscrição.
- 8.1.10. Os resultados da etapa Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **19/03/2013** na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://www.cead.ifes.edu.br>), e serão apresentados por Polo/Área.

## 8.2. DA ENTREVISTA

- 8.2.1. As entrevistas com os candidatos selecionados no **item 8.1.** serão feitas por especialistas do Ifes nos dias **27/03 a 29/03/2013.**
- 8.2.2. As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na prova de títulos, da maior pontuação para a menor pontuação, ou seja, o agendamento será feito seguindo a ordem decrescente de pontuação.
- 8.2.3. O cronograma de entrevistas estará disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **25/03/2013.**
- 8.2.4. As entrevistas acontecerão no Ifes *campus* Serra, situado na **Rodovia ES- 010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087.**
- 8.2.5. Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **09/04/2013** na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. O resultado será a média aritmética obtida considerando-se: Prova de Títulos, com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Entrevista, com nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 9.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á em função da pontuação obtida na Entrevista e, permanecendo o empate, o menor número de inscrição.
- 9.3. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **10/04/2013**, na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

- 9.4. O número de candidatos selecionados estará em conformidade com o número de vagas previstas no **item 5** deste Manual.

## 10. RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, em formulário *online* disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), conforme as datas abaixo:

a) Prova de Títulos até as 23h59min do dia 20/03/2013.

- 10.2. O resultado dos recursos será publicado oficialmente na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), conforme abaixo:

a) Prova de Títulos – **25/03/2013**.

## 11. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 11.1. O candidato aprovado deverá concluir, OBRIGATORIAMENTE, o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, **com aproveitamento mínimo de 60% em cada disciplina**, no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB como critério para vinculação ao sistema UAB.

- 11.2. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão do Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem a partir do segundo semestre de 2010 estarão dispensados.

- 11.3. O calendário do Curso de Formação estará disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **10/04/2013**.

## 12. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- 12.1. O tutor presencial será vinculado ao Sistema UAB na medida da implantação do curso no polo.

- 12.2. Para ser vinculado, o candidato selecionado deve cumprir o critério do Curso de Formação, mencionado no **item 11** deste Manual.

- 12.3. O candidato a ser vinculado ao Sistema UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB.

- 12.4. Os candidatos selecionados receberão bolsa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior) no valor mensal de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

- 12.5. O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 2010, para o Sistema UAB.

- 12.6. De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, que diz: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”. Assim sendo, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância do Instituto Federal do Espírito Santo – Cead/Ifes, por meio das Coordenações UAB/Ifes poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do tutor presencial que não cumprir as atividades descritas no **item 6** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso.

Em caso de desvinculação do tutor presencial, será convocado o próximo suplente capacitado.

Vitória (ES), 21 de janeiro de 2013.

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor  
Instituto Federal do Espírito Santo



PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL

EDITAL 02/2013

**ANEXO I - MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE**

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
<b>Função: Tutor Presencial – Curso de Licenciatura em Informática (LI)</b>					
Area: <b>INFORMÁTICA ( )      MATEMÁTICA ( )      PEDAGOGIA ( )</b>					
Polo:					
<input type="checkbox"/> Afonso Cláudio					
<input type="checkbox"/> Aracruz					
<input type="checkbox"/> Baixo Guandú					
<input type="checkbox"/> Bom Jesus do Norte					
<input type="checkbox"/> Cachoeiro de Itapemirim					
<input type="checkbox"/> Castelo					
<input type="checkbox"/> Domingos Martins					
<input type="checkbox"/> Itapemirim					
<input type="checkbox"/> Iúna					
<input type="checkbox"/> Linhares					
<input type="checkbox"/> Mantenópolis					
<input type="checkbox"/> Pinheiros					
<input type="checkbox"/> Santa Teresa					

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL  
EDITAL 02/2013

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a Tutor Presencial do Curso Licenciatura em Informática (LI) oferecido pelo Cead/Ifes.

Estou ciente também de que os documentos comprobatórios de meu Currículo Lattes para o curso de Licenciatura em Informática (LI) ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead até 10 de dezembro de 2013 e que a entrega só será feita mediante solicitação prévia, via e-mail [capacitacao.cead@ifes.edu.br](mailto:capacitacao.cead@ifes.edu.br). Após essa data os documentos serão incinerados.

\_\_\_\_\_, (ES) \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL  
EDITAL 02/2013

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**POLO ESCOLHIDO:** \_\_\_\_\_

**ÁREA PRETENDIDA:** ( ) INFORMÁTICA ( ) MATEMÁTICA ( ) PEDAGOGIA

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	<b>01</b>	<b>14</b>
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	<b>01</b>	<b>12</b>
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato sensu que atender às exigências da resolução 01/2007 do CNE.	//////////	//////////
• Área afim à Área de Estudo ou em Educação.	<b>01</b>	<b>4</b>
• Área específica (Lato sensu em Informática).	<b>01</b>	<b>8</b>
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação.	<b>01</b>	<b>5</b>
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
• maior ou igual a 180 horas	<b>02 – 3 pts</b>	<b>16</b>
• maior ou igual a 80 horas	<b>03 – 2 pts</b>	
• maior ou igual a 40 horas	<b>02 – 2 pts</b>	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
• de magistério	<b>02 por ano ou fração superior a 06 meses</b>	<b>26</b>
• de magistério na área (Ensino Superior)	<b>02 por ano ou fração superior a 06 meses</b>	
• não magistério, relacionado à área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	<b>01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses</b>	
7. Tutoria a distância.	<b>03 pontos para cada período de 03 meses de exercício</b>	<b>9</b>
8. Publicações técnico-científicas	//////////	//////////
• Publicações em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	<b>03 – 2pts</b>	<b>6</b>



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL**

**EDITAL 02/2013**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

**TUTORIA PRESENCIAL / EDITAL Nº 02/2013**

### ***TERMO DE COMPROMISSO***

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção a candidatos à Tutoria Presencial para o curso de Licenciatura em Informática (LI), na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**